



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Administração de Pessoal - NAP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 159/2022

Data: 11/03/2022

Assunto: **Reenquadramento Agente Organização Escolar**

Prezados Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informou que o **sistema de Reenquadramento** de que trata o Artigo 26 da LC 1.144/2011 alterado pela LC 1.361/2021, encontra-se disponível na Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED), para que os Agentes de Organização Escolar possam **requerer seu reenquadramento**.

Informamos que **somente o interessado poderá requerer** o reenquadramento acessando a plataforma SED com seu login e senha pessoal. Para acompanhamento do pedido o perfil das unidades escolares - Diretor de Escola e da Diretoria de Ensino - CRH, encontram-se habilitados.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Para requerer, o interessado deverá acessar o sistema Secretaria Escolar Digital (SED) através do link: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, na opção: Recursos Humanos> Reenquadramento - LC 1144.

Caso não conste os documentos inseridos na formação para a respectiva faixa do Reenquadramento, favor procurar sua Unidade Escolar para atualização do seu cadastro no sistema Formação Curricular. Reiteramos que **as unidades escolares deverão providenciar a atualização da formação curricular** de seus servidores, priorizando os pedidos com a atenção devida que o processo requer.

Lembramos que os pedidos efetuados até 31/03/2022 terão seus efeitos pecuniários a partir de 01/04/2022, devendo ser pago no 5º dia útil de maio. Caso o requerimento seja efetuado após 31/03/2022, o pagamento se dará no mês subsequente do pedido. Esse prazo se dá pela própria LC 1.361/2021 que definiu os efeitos do reenquadramento 90 dias após 01/01/2022, isto é, 31/03/2022.

Por fim, solicitamos a divulgação aos servidores deste cargo a respeito desta liberação do pedido eletrônico para o requerimento.

O tutorial de acesso ao sistema será liberado brevemente.

Eventuais dúvidas devem ser reportadas ao e-mail: decapcrh@educacao.sp.gov.br.

Responsável:
Teresa Cristina de Oliveira Perim
Diretor I – NAP

De acordo:
Rosilene Aparecida de Oliveira Silva
Diretor II – CRH



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



Diretoria de Ensino
Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br